PORTARIA N. 028/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do artigo 7º da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 7.979/2014; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **Glaucia Luzia Lopes da Silva**, para substituir **Vinícius de Castro Borges**, Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral de Jataí, no período de 1° a 6/1/2015, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência simultânea do titular e seu substituto automático, bem como da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 029/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.122/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **Silvéria Mara Vicente Ferreira de Castro** para substituir **Filomena Lopes Ferreira Antonelli**, Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária, no período de 7 a 24/1/2015, em razão da fruição de férias pela titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 030/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 8.123/2014; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **Luciana César Vasconcelos**, para substituir **Flávio Lima e Silva Júnior**, Chefe da Seção de Pagamento, no período de 22/12/2014 a 6/1/2015, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição